



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 348/2018

João Pessoa/PB, 18 de julho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (*com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997*), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

### RESOLVE

**Interromper**, a contar desta data, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Administrativa, Apoio Especializado - Engenharia, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 235.215.578, lotado Núcleo de Execução do Plano de Obras da Secretaria Administrativa, anteriormente aprazadas para usufruto de 16/07/2018 a 25/07/2018 (*10 dias*), ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre **25/07/2018 a 01/08/2018 (08 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 18/07/2018 15:34:59 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 10912B2758.F6F8C83543.16E3D5797C.A681F333F8